

Aviso nº 3, de 2000

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 229, de 1999, e das Decisões nºs 912 e 923, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre auditorias realizadas na Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - Seplan/PI, e nas obras de construção e pavimentação da BR-174 - Divisa AM/RR - Marco BV-8, e levantamento de auditoria no Município de Cabo Frio-RJ (TC - nºs 525.369/96-1, 576.170/90-9 e 825.056/97-7).

Assunto: -
Data de Leitura: 11/01/2000

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida
Destino: -
Último local: -
Último estado: 20/08/2002 - CONHECIDA.

Relatoria:**CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**

Senador Hugo Napoleão (encerrado em 23/05/2000 - Redistribuição)
Senador Freitas Neto (encerrado em 09/05/2001 - Redistribuição)
Senador Alberto Silva (encerrado em 09/11/2001 - Redistribuição)
Senador Eduardo Siqueira Campos (encerrado em 03/04/2002 - Substituído por "ad hoc")
Senador Jefferson Peres (encerrado em 03/04/2002 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

24/10/2002 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo
Ação: Arquivado

22/08/2002 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Encaminhado ao Arquivo.

20/08/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: CONHECIDA.
Ação: Leitura do Parecer nº 864/2002-CFC, Relator "ad hoc": Senador Jefferson Peres, contrário.

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 16140-16146

13/08/2002 SF-SSLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CFC.

03/04/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão, é aprovado o parecer, relatado "ad hoc" pelo Senador JEFFERSON PERES , pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao Arquivo.

(juntados o parecer e o ato 01/01 CFC às folhas 30/36).

À SLSF para as devidas providências.

18/03/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Sen. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

28/02/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado o Senador Eduardo Siqueira Campos, para relatar.

09/11/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido para redistribuição.

26/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado o Senador ALBERTO SILVA, para relatar.

09/05/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Freitas Neto para redistribuição.

10/04/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Designado relator o Senador Freitas Neto.

TRAMITAÇÃO

23/05/2000 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Devolvido à CFC, a pedido.

17/04/2000 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Relator Senador Hugo Napoleão.

24/02/2000 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando designação da relatoria.

23/02/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o seu recebimento.

À CFC.

Publicado no DSF Páginas 3412

13/01/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para leitura.

11/01/2000 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 23 (vinte e três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLS.

DOCUMENTOS

AVS 3/2000

Data: 11/01/2000

Autor: Presidente do Tribunal de Contas da União

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 229, de 1999, e das Decisões nºs 912 e 923, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre auditorias realizadas na Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - Seplan/PI, e nas obras de construção e pavimentação da BR-174 - Divisa AM/RR - Marco BV-8, e levantamento de auditoria no Município de Cabo Frio-RJ (TC - nºs 525.369/96-1, 576.170/90-9 e 825.056/97-7).